

OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS 2024

NOTA REGULAMENTAR – Nº 01/2024

O Comitê Organizador SME/COCEU/DIESP, emite a seguinte nota regulamentar para adequação no Regulamento da “XVI Olimpíadas Estudantis” e “XIII InterCEUs” da Rede Municipal de Ensino.

ALTERAÇÃO 01

JUDÔ - PESAGEM

ONDE SE LÊ:

Art. 169º Todos estudantes inscritos deverão se apresentar no local e horário marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

§ 1º Os estudantes poderão utilizar uma camiseta na pesagem.

§ 2º Não será permitido pesar nu.

LEIA-SE:

Art. 169º Todos os estudantes inscritos deverão se apresentar no local e horário marcado para o início da pesagem devidamente trajados de Kimono (branco e/ou azul).

Parágrafo único: Será obrigatória a pesagem de Kimono. Não será permitido pesar nu ou apenas com roupa de banho e/ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

ALTERAÇÃO 02

PARTE II – DAS OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS

8. Formas de Disputa

ONDE SE LÊ:

Art. 52º A formação dos grupos será baseada na classificação do ano anterior por modalidade e gênero, conforme ranqueamento. O primeiro componente do grupo será o melhor colocado, o segundo o próximo melhor colocado e assim sucessivamente.

Parágrafo Único – Caso seja necessário desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- Menor quantidade de WOs na modalidade e gênero
- Maior número de vitórias na modalidade e gênero
- Menor número de derrotas na modalidade e gênero
- Sorteio

Exemplo de Formação de grupo com 21 equipes						
COMPONENTE	A	B	C	D	E	F
1º	1º Ranking	2º Ranking	3º Ranking	4º Ranking	5º Ranking	6º Ranking
2º	12º Ranking	11º Ranking	10º Ranking	9º Ranking	8º Ranking	7º Ranking
3º	13º Ranking	14º Ranking	15º Ranking	16º Ranking	17º Ranking	18º Ranking
4º				21º Ranking	20º Ranking	19º Ranking

LEIA-SE:

Art. 52º A formação dos grupos será baseada na classificação do ano anterior por modalidade e gênero, conforme ranqueamento. O primeiro componente do grupo será o melhor colocado do ranking, o segundo componente o próximo melhor colocado do ranking e assim sucessivamente.

§1º Nas Fases Municipais das Olimpíadas Estudantis e na Fase Classificatória do InterCEUs, o Comitê Organizador definirá os agrupamentos de cada polo das competições. A Ordem dos componentes de cada Polo será definida pelo ranqueamento das equipes.

§2º Caso seja necessário desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Menor quantidade de WOs na modalidade e gênero
- b) Maior número de vitórias na modalidade e gênero
- c) Menor número de derrotas na modalidade e gênero
- d) Sorteio

Exemplo de Formação de grupo com 21 equipes						
COMPONENTE	A	B	C	D	E	F
1º	1º Ranking	2º Ranking	3º Ranking	4º Ranking	5º Ranking	6º Ranking
2º	12º Ranking	11º Ranking	10º Ranking	9º Ranking	8º Ranking	7º Ranking
3º	13º Ranking	14º Ranking	15º Ranking	16º Ranking	17º Ranking	18º Ranking
4º				21º Ranking	20º Ranking	19º Ranking

ALTERAÇÃO 03

RUGBY TAG - PREMIAÇÕES DA MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

Art. 203º ...

- e) Critérios de Pontuação Geral da Natação

LEIA-SE:

Art. 203º ...

- e) Critérios de Pontuação Geral do Rugby Tag

São Paulo, 19 de julho de 2024



Uelinton de Seixas

Diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP
Comitê Organizador das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs